



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO ESTADUAL DE CONTRIBUINTES**

RESOLUÇÃO Nº 01/2009

JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente do Conselho Estadual de Contribuintes, no uso de suas atribuições etc...

CONSIDERANDO os termos da Lei Estadual nº 13.104/04, que alterou a Lei Estadual 3.938/66 em seu artigo 185 e revogou o artigo 149;

COMUNICA que o Conselho Estadual de Contribuintes estará em recesso no mês de janeiro de 2010, durante o qual os seus servidores gozarão férias regulamentares e ficam, por consequência, suspensos os prazos processuais nesse período;

COMUNICA, outrossim, que o expediente voltará a sua regularidade no primeiro dia útil do mês de fevereiro de 2010;

Nenhum servidor público do CEC tem disponível telefone celular funcional, contudo para assuntos urgentes e inadiáveis fica disponível o telefone deste Conselho: 3027-5500 / 3027-5504 / 3027-5509 / 3027-5520 / 3027-5522;

Afixe-se cópia desta Resolução na porta de entrada deste Conselho, para conhecimento do público.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2009

João Carlos von Hohendorff
Presidente do CEC